

RESOLUÇÃO Nº 35/2022-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2023.2.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 07/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.629/2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436/2002, e dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO a deliberação do CEPE, em reunião do dia **06 de dezembro de 2022**;

RESOLVE:



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, com oferta semestral de 26 (vinte e seis) vagas e tempo de duração padrão de 08 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2023.2, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.470 horas. Desta carga horária total, 800 horas são de práticas, 400 horas de Estágio Supervisionado, 80 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 200 horas de Atividades Complementares, 350 horas de Extensão e 100 horas de optativas.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Biologia Celular	80	-
	Invertebrados I	80	-
	Psicologia da Educação I	60	-
	Química Geral	80	-
	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	60	-
	Instrumentação para o ensino de Ciências Biológicas	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Química Orgânica	80	Química geral
	Física para Ciências Biológicas	60	-
	Ficologia e Micologia	80	-
	Geologia e Paleontologia	100	-
	Invertebrados II	80	Invertebrados I
	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	60	-
	Psicologia da Educação II	60	Psicologia da Educação I
	Biologia do desenvolvimento	60	Biologia celular
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Ecologia de Ecossistemas	80	-
	Metodologia do Trabalho Científico	40	-
	Criptógamas	60	-
	Evolução	60	Geologia e Paleontologia
	Componente de extensão em educação (CCE)	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
	Cordados	100	Invertebrados II
	Fanerógamas	80	Criptógamas

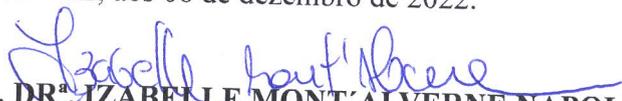
Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará
(88) 3677-4229 | reitoria@uvanet.br | www.uvanet.br

4°	Microbiologia Geral	80	Biologia celular
	Histologia Animal	60	Biologia do desenvolvimento
	Bioquímica	80	Química orgânica; Biologia celular
	Fundamentos didáticos no ensino de Ciências Biológicas	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
5°	Anatomia e Fisiologia Humana	120	Bioquímica
	Educação Ambiental	60	-
	Biofísica	80	Física para Ciências Biológicas
	Estágio de Ensino em Ciências I	80	-
	Fisiologia Vegetal	80	Fanerógamas; Bioquímica
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6°	Fisiologia Animal	80	Cordados; Bioquímica
	Genética	80	-
	Estágio de Ensino em Ciências II	100	Estágio de Ensino em Ciências I
	Componente de extensão em saúde e meio ambiente (CCE)	140	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7°	Libras	60	-
	Ecologia de populações e comunidades	80	Ecologia de ecossistemas
	Estágio de Ensino em Biologia I	100	-
	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8°	Trabalho de Conclusão de Curso II	40	-
	Estágio de Ensino em Biologia II	120	Estágio de Ensino em Biologia I
	Atividades Complementares	200	-
	Atividades de Extensão (ACE)	150	-
	Optativas	100	-

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala Virtual dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 06 de dezembro de 2022.


PROF^a. DR^a. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE